



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 184/2023 - GILSON NAGRIN - Fica autorizada, no âmbito do município de Pindamonhangaba, a presença de ambos os pais de crianças e adolescentes nas consultas, exames e quaisquer outros procedimentos clínico-hospitalares que permitam a presença de acompanhante.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	13/09/2023
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Departamento Jurídico
Status	Parecer distribuída à Procuradoria Jurídica.

TEXTO DA AÇÃO

Aguardando parecer do Departamento Jurídico.

Pindamonhangaba, 13 de setembro de 2023.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo